

ERRATA

REF: Credenciamento 02/2022

Onde se lê:

7.2 (e) - “Comprovante de registro na Entidade Fiscalizadora da Profissão, se houver;”.

Leia-se:

7.2 (e) “Comprovante de registro na Entidade Fiscalizadora da Profissão, **quando couber**”.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 13/12/2022 16:32:48